



## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 050/10

**Rubens Lopes da Costa Filho**, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, amparado pelas disposições do Regulamento Geral das Competições e,

Considerando que o adiamento da rodada da Série C do Campeonato Estadual de Profissionais programada para o dia 8 de abril em decorrência das fortes chuvas no Estado do Rio de Janeiro (Ato da Presidência nº 046/10, de 06 de abril de 2010) para o domingo, dia 11 de abril provocou o imediato deslocamento da rodada subsequente;

Considerando que a partida entre E.C São João da Barra e Associação Desportiva Itaboraí - ADI pelo Grupo B, programada para o dia 11 de abril, às 15 h e 30 m, no estádio Municipal de São João da Barra, não poderá ser realizada neste horário em razão de evento religioso na cidade;

Considerando o disposto nos artigos 15, V, c/c 64 do Regulamento Geral das Competições de 2010 e artigo 19, § 1º, do Regulamento da Competição;

### RESOLVE:

**Designar** novas datas e horários para a realização das partidas a seguir descritas:

- ♦ Pela 4ª rodada do Retorno do Grupo C do Campeonato de Profissionais da Série C – Rubro Social Esporte Clube X Nilópolis Futebol Clube: **passará** do dia 11.04.2010, no Estádio Eustáquio Marques em Curicica, às 15 h e 30 m, **para** o dia 15.04.2010, no mesmo horário e local.
- ♦ Pela 3ª rodada do Retorno do Grupo B do Campeonato de Profissionais da Série C – Esporte Clube São João da Barra X Associação Desportiva Itaboraí (ADI): **passará** das 15 h e 30 m do dia 11 de abril no estádio Municipal, **para** as 10 h no mesmo dia e local.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2010.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO  
PRESIDENTE DA FERJ**